



**PORTARIA Nº 225/2024**

**DE 16 DE MARÇO DE 2024.**

**"DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO  
PARA EXERCER A FUNÇÃO  
GESTOR E FISCAL DE  
CONTRATOS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BANNACH-PA E  
DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pelas Constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e em especial pela Lei Federal nº 14.133/2021, etc.

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Federal 14.133/2021, que determina que a execução dos contratos devesse ser acompanhado e fiscalizado por um (01) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

### **RESOLVE:**

Art.1º - Fica designada para exercer a função de Gestor e Fiscal de Contratos o empregado público **NATALIA SILVA DE ALMEIDA**, RG: - **6775162 PC/PA**, CPF: **014.878.552-22**, DIRETORA DEPTO. DE COMPRAS, para responder como **FISCAL DO CONTRATO nº 069/2024** da Prefeitura Municipal de Bannach-PA.

Art.2º - São atribuições do gestor de contratos, acompanhar e controlar o processo de gestão contratual desde a formalização até o encerramento do contrato.

Art.3º - São atribuições do fiscal de contratos, atuar pontualmente, acompanhar, inspeciona, examina e verifica a conformidade da execução contratual com o que foi contratado e subsidia a atuação do gestor, não exercendo poder decisório.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as



disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH, Estado do Pará,  
dezesesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro  
(16/04/2024).**

**LUCINÉIA ALVES DA SILVA**  
**Prefeita Municipal de Bannach**